



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAISAN



**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
UMUARAMA – PR**

Agosto, 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Moacir Silva
Prefeito Municipal

Sergio Evandro Paulatti Frederico
Vice Prefeito

CAISAN – Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SMIC

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - SMEL

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dayanne Paolla de Oliveira Demozzi
Presidente

Ana Paula Cestari
Vice Presidente

Glaucia Yamamoto M. de Freitas
Secretária Executiva do Comsea

MEMBROS CONSELHEIROS

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Titular: Maressa Borges da Silva

Suplente: Dirlene Pereira de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Taís Campos da Silva André Rodrigues

Suplente: -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Suzane Viana do Nascimento

Suplente: Karina Morteau Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Fabiana Tonon Laino

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES DE TRABALHADORES URBANOS

Titular: Edilson José Gabriel

Suplente: Paulo Claviço

PRODUTORES RURAIS

Titular: Jose Luiz Comitre Alves

Suplente: Nelson Aparecido Santana

Titular: Marta Elizabete Caiado

Suplente: Ademir Ragazi

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Titular: Ana Paula Cestari Rodrigues Hulsmeyer

Suplente: vacância

ENTIDADE PATRONAL

Titular: Sueli Antunes de Souza

Suplente: João Luiz Bortolato

ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Margarida Maria Bezerra

Suplente: Isabela Gomes Simões

USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Carlos Aparecido Lopes

Suplente: José Carlos Porto

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS URBANAS

Titular: Idineis Novais dos Santos

Suplente: Ivo Alves de Lima

ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Titular: Dayanne Paola de Oliveira Demozzi

Suplente: Edna Soares da Silva

Titular: Sibila Broetto Duque

Suplente: Eliana Soares Cerci

ELABORAÇÃO / TECNICOS CAISAN

Dirlene Pereira de Lima
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Nutricionista da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional

Fabiana Tonon Laino
Secretaria de Educação / Nutricionista da Merenda Escolar

Maressa Borges da Silva
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente / Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional

Suzane Viana
Secretaria de Saúde / Nutricionista

Tais Andre Rodrigues
Secretaria de Assistência Social / Nutricionista

COMISSÃO DE APOIO DO COMSEA

Dayanne Paola de O. Demozzi

Isabela Gomes Simões

Sibila Broeto Duque

José Luiz Comitre

COLABORADORES

Pedro Thiago Fenato – Secretaria de Agricultura

João Firmino – Secretaria de Agricultura

Tania de Souza Marques – Secretaria de Assistência Social

Uilian H. da Silva Drohson – Secretaria de Assistência Social

Caroline Oliveira Bagli – Secretaria de Assistência Social

Thaiza Cristina Soares – Secretaria Educação

Fábio Sakata – Secretaria Educação

Patrícia Abucarma – Secretaria Educação

Fernanda Berteli Meline – Secretaria de Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....pg.06

INTRODUÇÃO.....pg.08

CAPITULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO.....pg.15

CAPITULO II

PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E EQUIPAMENTO DE SANpg.39

CAPITULO III

OBJETIVOS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....pg.54

CAPITULO IV

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....pg.69

CAPITULO V

DESAFIOS.....pg.72

REFERENCIA BIBLIOGRAFICA.....pg.73

APRESENTAÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional como regulamenta a Lei 11.346 de 2006, “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

Neste contexto fica evidente que há muitas pessoas em situação de insegurança alimentar, seja pela falta ou dificuldade de acesso aos alimentos de uma forma geral levando a situações de fome e desnutrição; seja pelo consumo excessivo de alimentos ou o desconhecimento sobre uma alimentação adequada e saudável, os quais podem levar ao desenvolvimento de várias doenças crônicas, dentre elas a obesidade, que já se tornou mais preocupante em nosso país do que a própria desnutrição; seja pelo consumo de alimentos com excesso de agrotóxicos e outros produtos nocivos à saúde, dentre tantas outras causas.

Cientes disso e almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e também a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar no município de Umuarama, apresenta o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional elaborado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN / Umuarama), tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública Direta municipal, como também a sociedade civil organizada e outras instituições não governamentais.

A amplitude que é aqui atribuída à noção de segurança alimentar torna preferível o delineamento de uma política municipal de segurança alimentar que se materializa em diferentes programas e ações, em lugar de um programa específico de

segurança alimentar. Em outras palavras, as diretrizes aqui sugeridas indicam o conjunto das áreas de atuação a serem abrangidas através de uma política municipal de segurança alimentar, ao mesmo tempo em que elas se constituem em referências a serem adotadas sempre que possível por cada um dos programas ou ações específicas a cada área, tanto as já existentes como as que venham a ser criadas.

Orientado pelos princípios da intersetorialidade e transversalidade, este plano é uma conquista política e social importante, e mostra o fortalecimento de um trabalho integrado, que tem por finalidade articular setores da administração pública municipal que desenvolvem ações promotoras de segurança alimentar e nutricional (saúde, educação, agricultura, assistência social, cultura, meio ambiente, etc.), com vistas à implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 consagrou os direitos sociais que há tempos a população clamava, pois a partir da promulgação da Constituição, conhecida como Constituição Cidadã, muitos direitos passaram a vigorar, dentre eles os direitos fundamentais à manutenção da vida humana, como a saúde, a educação, o trabalho, a moradia, a assistência social, dentre outros direitos respaldados por meio da implantação das políticas públicas de proteção Social.

Mesmo com as leis que regulamentaram mais tarde os Artigos 203 e 204 da Constituição Federal, que abordou a Assistência Social (LOAS 8.742/93), o direito humano a alimentação não havia sido mencionado, ocorrendo somente após inúmeras discussões realizadas pelos grupos organizados e pelo poder público nas três esferas de governo, ocasionado à alteração na Constituição Federal com a Emenda Constitucional 064/2010, citando e garantindo a alimentação como direito fundamental junto com os demais direitos: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”. (BRASIL, 2010).

Desta forma assegurou - se em Lei dentre outros direitos básicos, o direito à alimentação que mesmo sendo um direito fundamental para a sobrevivência da espécie humana, não havia sido incorporado entre os direitos fundamentais até a alteração da Constituição Federal em 2010.

A partir desta alteração muitos passos foram dados pelos Poderes Públicos e pela sociedade civil de modo geral para que fosse cumprido o que a lei regulamenta, pois a alimentação é o primeiro degrau constitutivo da dignidade humana e o direito humano à alimentação é fundamental para manutenção da vida, mas sabe - se que ainda muito precisa ser feito para sua efetivação haja vista que sua promulgação

enquanto Política Pública é recente, mas que precisamos nos empenhar para sua concretude, pois: “Sabemos que as leis, por si só, não são capazes de garantir aquilo que elas estabelecem. É necessário prosseguir e aprofundar a participação da sociedade e governo nesta direção.” (Chico Menezes).

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Cenário Nacional

O Governo Federal fez a opção por gerir políticas públicas organizadas por meio de sistemas integrados e participativos como é o caso do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Nesta mesma direção nasce o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e nutricional (SISAN). O SISAN foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006 (LOSAN), do resultado da luta incessante de muitos brasileiros através da sociedade civil organizada nas suas diferentes formas, pois com uma ampla mobilização, ocasionou a realização da 1ª Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição realizada em 1986, que deliberou acerca da criação de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mas isso ocorreu apenas em 2004 na 2ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em Olinda (PE), onde foi aprovada e deliberada a aprovação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional que criou efetivamente o SISAN.

Os Decretos nº 6.272 e 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007, regulamentaram respectivamente o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), respaldados na LOSAN (2006) onde ficam instituídas as instâncias fundamentais para a operacionalização do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O SISAN é um Sistema público, que reúne diversos setores de governo e da sociedade civil com o propósito de promover em todo território nacional o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Este Sistema promove a formulação e articulação de ações e programas Segurança Alimentar e Nutricional, bem como o monitoramento e avaliação das mudanças relacionadas à situação alimentar e nutricional da população brasileira. Este Sistema está baseado em dois importantes princípios: a participação social e a intersetorialidade.

Outro fator importantíssimo que contribui significativamente para desencadear as ações de SAN em todo Brasil foi o Plano Brasil sem Miséria, lançado em junho de 2011, com a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), tem a finalidade de superar a condição da extrema pobreza que ainda atinge significativa parcela da população brasileira.

O Plano organiza - se em três grandes eixos de atuação: Garantia de Renda, Acesso a Serviços e Inclusão Produtiva.

No acesso aos Serviços destacam – se as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Alimentar; Na Garantia de Renda: Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC); E na Inclusão Produtiva o fomento de atividades no Perímetro Rural e Urbano.

Houve ainda em 25 de agosto de 2010, a publicação do Decreto nº 7.272 o qual instituiu a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que estabeleceu os parâmetros para a elaboração do primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) 2012/2015, o qual define ações, projetos e programas para a efetivação do Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA).

Já é visível em todo país, muitas iniciativas de SAN, embora se perceba que muitos municípios não atribuem estes programas como sendo prioritários e de direitos

para assegurar o acesso Humano à Alimentação.

Diversos programas, projetos e equipamentos públicos são estratégias efetivas de Segurança Alimentar e Nutricional, dentre os quais os mais conhecidos são: Na área de Alimentação o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF, Programa CISTERNAS; já na área de Transferência de Renda destaca-se os Programas Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e na rede de Equipamentos Públicos estão os Restaurantes Populares, as Cozinhas Comunitárias e os Bancos de Alimentos ou as Unidades de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar – UADAF a qual ainda é nova, porém tem se espalhado de forma significativa principalmente em municípios de pequeno porte.

Cenário Estadual

O Paraná iniciou mais efetivamente ações de SAN no ano de 2003 com a instituição e regulamentação do CONSEA - Paraná, através do Decreto Estadual nº 1.556 de 09 de julho de 2003, bem como com o Fórum Estadual de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FESSAN-PR), espaço de exercício de cidadania das organizações da sociedade, para discussão, articulação e proposição de ações sobre todas as temáticas envolvidas no campo da Política de SAN. Em 2007, o Estado passa a contar com a Frente Parlamentar de SAN na Assembleia Legislativa, reunião suprapartidária de parlamentares que visa possibilitar o debate e formulação de propostas para políticas públicas no enfoque da SAN e atender por instrumentos do Legislativo ao direito das pessoas à alimentação digna, adequada e saudável e à soberania alimentar.

Ainda em termos dos marcos legais da SAN, o Paraná conta com a Lei Estadual nº 15.791 de 01 de abril de 2008, que institui princípios básicos para a implantação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PESAN-PR.

Em 2010, ocorre a aprovação da Lei Estadual 16.565 de 31 de agosto de 2010, que institui as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná. Ainda em 2010, mais um avanço estadual para a garantia da execução da PESAN-PR, com o Decreto nº 8.745 de 16 de novembro de 2010 que institui a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade de coordenar a execução da política e do Plano Estadual de SAN, promovendo a articulação e integração dos órgãos e entidades da administração pública estadual afetos à área da SAN.

Neste cenário, o CONSEA-PR, é identificado como instância integrante do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – SISAN-PR, sendo órgão de assessoramento imediato ao Governador e que tem sob sua responsabilidade, entre outras atribuições, mobilizar a sociedade e convocar a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e Conferências Regionais Territoriais ou Municipais.

A mobilização com caráter formativo e de fortalecimento da cultura da ação intersetorial entre os trabalhadores dos diversos setores da administração pública, bem como dos atores das diversas organizações da sociedade é essencial para que se possa concretizar avanços na garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Soberania Alimentar nos planos executivos dos diversos setores da administração pública e segmentos organizados da sociedade, visando a ampliação e o fortalecimento de um modelo de desenvolvimento sustentável no horizonte das dimensões econômico-social-ambiental-cultural, com respeito as diversidades territoriais e à participação social.

A meta da política de SAN Estadual objetiva na dimensão humana, o alcance universal do direito à qualidade de vida, com saúde, nutrição adequada e cidadania plena.

Cenário Municipal

O município de Umuarama desenvolve diversas atividades de SAN desde 2009, porém até então, sem muito direcionamento. A partir de 2014 iniciou uma organização na implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio da Lei nº 4.018 de 8 de abril de 2014 que cria e regulamenta o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN) seus componentes (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN).

O COMSEA é um órgão consultivo, cuja função é assessorar o prefeito na formulação, execução e monitoramento das ações voltadas à Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. A CAISAN / Municipal por sua vez tem como missão promover a articulação e a integração entre os órgãos e entidades da administração pública municipal afetos à política de SAN, bem como elaborar, revisar e coordenar a Política e o Plano de SAN, além de avaliar e monitorar as ações e metas do PLAMSAN, junto com o COMSEA.

Umuarama realizou a I e II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e teve participação ativa na Conferência Regional, Estadual e Nacional, com o objetivo de extrair propostas para a estruturação e fortalecimento dessa Política no município.

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Município está lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo coordenada por meio da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional. O município de Umuarama aderiu ao SISAN oficialmente em agosto de 2015 e assumiu a responsabilidade de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), no período de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão ao SISAN. O SISAN

constitui-se de um sistema público, de gestão intersetorial e participativa, que possibilita a articulação entre as várias instâncias governamentais para a implementação e execução da Política de SAN.

Ressalta-se ainda que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em cumprimento às orientações da CAISAN Nacional, deverá traçar objetivos, estratégias, programas, ações e metas em consonância com os Planos Estadual e Nacional e ainda atender a demanda identificada na Conferência Municipal a serem implementados para os próximos 04 anos, bem como o monitoramento e avaliação do referido Plano.

A contextualização a seguir, está organizada seguindo a linha das sete dimensões de análise determinadas pelo Decreto 7.272 de 25 de agosto de 2010.

CAPÍTULO I

CONTEXTUALIZAÇÃO

1. O MUNICÍPIO

A colonização do município ocorreu a partir de 26 de junho de 1955, sendo realizada pela Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Em 1960, Umuarama foi elevada à categoria de município. A instalação oficial se deu em 15 de novembro de 1961. O primeiro prefeito foi Hênio Romagnolli. Nos anos seguintes a cidade viveu um crescimento populacional vertiginoso e tornou-se destaque em todos os setores.

O Município de Umuarama encontra-se na região noroeste do estado do Paraná, a uma altitude de 442 metros em relação ao nível do mar. Está localizada a uma distância de 575,23 quilômetros da capital do Estado, Curitiba. Em 2012, foi elaborada a Lei Complementar Estadual nº 149 que pretende implantar a Região Metropolitana de Umuarama – RMU, que contará com 23 municípios, mais a sede Umuarama, e contará com uma população de 289.397 habitantes.

O município de Umuarama compreende 1.227,425 km² de área territorial, e abrange quatro distritos (Lovat, Roberto Silveira, Santa Eliza e Serra dos Dourados). Segundo a contagem populacional feita em 2015, a população estimada é de 108.218 habitantes, dos quais 93% estão na área urbana e 7% estão na área rural.

Figura 1: Localização do município de Umuarama no mapa do Estado do Paraná.



Fonte: IPARDES, 2016.

Figura 2: Mapa da Região metropolitana de Umuarama



Fonte: Plano Municipal de Educação.

O município tem sua economia voltada para a área de serviços, são inúmeros estabelecimentos que geram o maior valor do PIB, estando a frente das indústrias e agropecuária, não diferente dos níveis Estadual e Nacional.

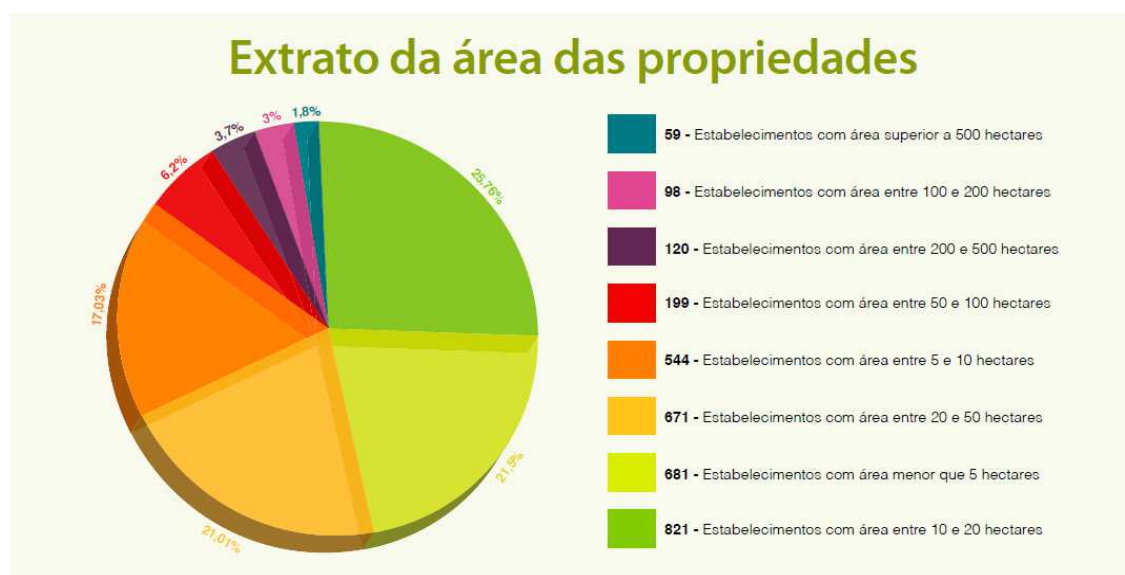
Produto Interno Bruto (Valor Adicionado)

Variável	Umuarama	Paraná	Brasil
Agropecuária	103.446	9.371.924	105.163.000
Indústria	474.370	33.429.611	539.315.998
Serviços	1.345.162	68.022.406	1.197.774.001

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA. Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

1.1 AGRICULTURA E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Umuarama possui em sua extensão, o solo Arenito Caiuá, sendo este, arenoso, porém muito produtivo. A área total do município corresponde a 122.742,5 hectares, dos quais 108 mil hectares são agricultáveis. Possui 3.195 estabelecimentos rurais e destes, 2.770 possuem área abaixo de 50 hectares. A agricultura é bem diversificada, com setores empresariais representativos e predominância na agricultura familiar. As chuvas são bem distribuídas e as quatro estações do ano bem definidas, o que possibilita explorar várias atividades e culturas.



Fonte: Revista Prefeitura de Umuarama/2012

Como é possível perceber no extrato acima, mais de 40% são pequenas propriedades rurais, possuindo de 5 a 20 hectares e quase 26% são propriedades com

área entre 20 e 50 hectares o que caracteriza a área rural de Umuarama com predominância na agricultura familiar. Nessas áreas que são produzidos os alimentos que abastecem o mercado local, e contribui muito com o mercado regional, porém ainda há muito para crescer.

Entre 2010 e 2015, a área de plantio de hortaliças, tubérculo e leguminosas cresceu 57%, um resultado positivo de um trabalho desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura, visando melhorar a renda dos agricultores familiares e proporcionar o acesso à alimentos saudáveis e nutritivos à população.

As oportunidades disponibilizadas pela administração municipal foram inúmeras, destacando algumas como: execução do Programa de Aquisição de Alimentos em parceria com o Governo Federal, formação e apoio da Cooperativa dos Produtores Rurais de Umuarama – COOPERU e a aquisição de alimentos de produção local para a merenda escolar de mais de 30% da agricultura familiar, além do apoio na aquisição de adubo, calcário, assistência técnica permanente no campo e, programas de apoio ao aumento da renda e conseqüentemente do poder de consumo da população em geral e atividades de incentivo ao consumo de alimentos saudáveis e produzidos no município devido a sua grande importância para a saúde e bem estar das pessoas.

Hortaliças/Ano	Área/hectare	Valor Bruto/R\$
2010	466,5	7.429.704,82
2011	622,5	10.123.529,88
2012	674,7	11.926.521,87
2013	705,7	13.466.057,16
2014	655,5	12.265.428,08
2015	734,5	17.392.723,33

Demonstrativo de evolução da área de hortaliças

Fonte: SEAB/DERAL

A produção de orgânicos ou agroecológicos ainda é um pouco tímida diante de um momento de grande preocupação com a saúde humana e a relação com a produção dos alimentos consumidos.

Atualmente, dos mais de 200 pequenos produtores rurais de alimentos, apenas três produtores possuem registro de orgânico. Porém a secretaria municipal de agricultura em parceria com o Emater estão trabalhando incansavelmente para orientar, levar informação aos produtores e ainda, certificá-los como orgânico e/ou agroecológicos. Em 2016 foi formado um grupo de 12 produtores que estão em fase de transição de produção convencional para produção agroecológica, sendo capacitados e acompanhados por técnicos da prefeitura e do Emater assim, possivelmente dentro de 1 ano já estarão certificados. E a secretaria de agricultura continuará esse trabalho para que o número de produtores aumente a cada ano para que tenhamos mais alimentos “limpos”, livres de contaminação por agrotóxicos, sendo verdadeiramente mais saudáveis.

A produção de frutas é considerada pequena, com predominância na produção de banana. Porém a laranja, abacate, ponkan e mexerica também possuem produção considerável e abastecem boa parte do mercado local. Com o mercado em expansão, a prefeitura mantém a assistência técnica e incentiva o aumento da produção.

Além da área de hortaliças, legumes e frutas a área de avicultura, agropecuária de corte e de leite também ocupam uma área significativa.

Efetivo de Pecuária e Aves

Efetivos	Números
Rebanho bovinos	123.053
Rebanho de equinos	2.011
Galináceos - Total	1.541.700

Galinhas	40.799
Rebanho de ovinos	2.062
Rebanho de suínos - Total	5.718
Matrizes de suínos	1.209
Rebanho de caprinos	247
Rebanho de vacas ordenhadas	11.351

Fonte: IBGE – Produção da Pecuária Municipal.

A produção de Leite, alimento indispensável para a saúde nas diferentes fases da vida, vem sendo incentivada intensamente e fomentada, possuindo grande destaque no município, com produção atual de 80 mil litros por dia e esse numero vem crescendo a cada ano devido aos programas desenvolvidos pela prefeitura.

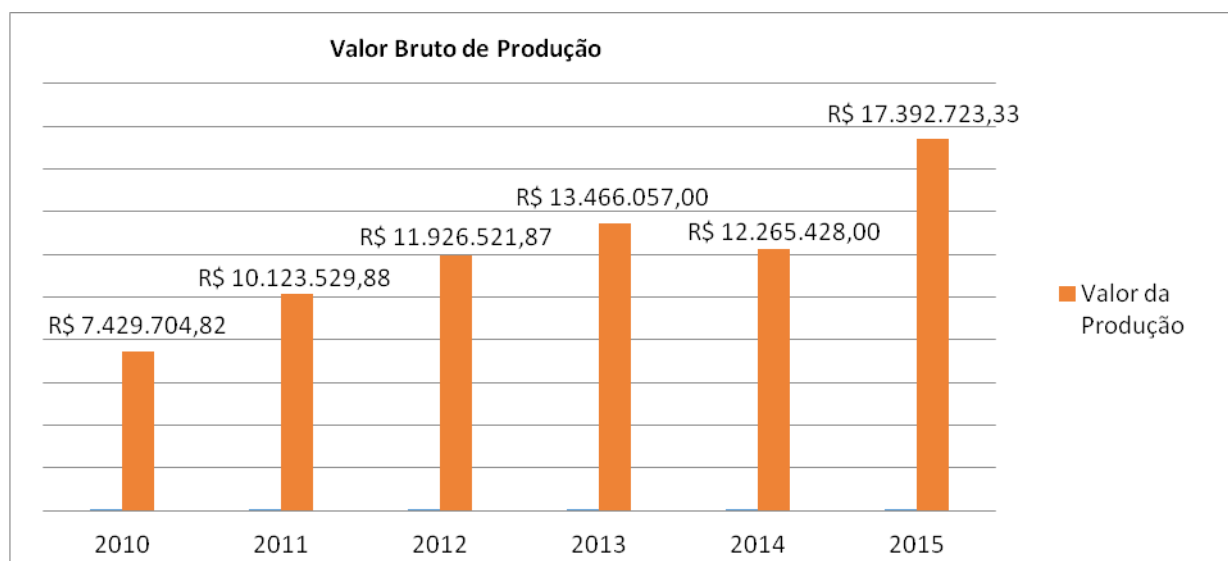
As áreas de produção de cultura temporária e permanente estão apresentadas abaixo, onde podemos verificar que a maior área é a de produção de Cana de Açúcar, porém com os programas e incentivos da Prefeitura, a produção de alimentos está cada vez maior e está alimentando milhares de pessoas do município e região.

Área colhida, produção, rendimento médio e valor da produção agrícola por tipo de cultura - 2014

Produtos	Área colhida (ha)	Produção (t)	Rendimento médio (kg/ha)	Valor (R\$1.000,00)
Cultura Temporária				
Abacaxi (mil frutos)	21	609	29.000	487
Amendoim (em casca)	10	17	1.700	10
Cana-de-açúcar	18.721	1.185.408	63.320	61.463
Mandioca	1.870	46.100	24.652	11.299
Melancia	51	1.306	25.608	567
Milho (em grão)	450	1.625	3.611	559
Soja (em grão)	1.200	2.760	2.300	2.948
Tomate	15	540	36.000	1.523
Cultura Permanente				
Abacate	6	105	17.500	17.500
Banana (cacho)	50	500	10.000	182
Café (em grão)	40	36	900	204
Caqui	3	29	9.6667	34
Goiaba	7	79	11.286	100
Laranja	28	755	26.964	166
Limão	11	188	17.091	80
Manga	12	124	10.333	75
Maracujá	5	42	8.400	49
Tangerina	8	104	13.000	52
Uva	5	15	3.000	48

Fonte: IBGE – Produção Agrícola

Valor Bruto de Produção Municipal - VBPM



Fonte: SEAB/DERAL

O quadro acima demonstra a evolução do Valor Bruto de Produção – VBP, e cada ano se refere ao valor do ano anterior. Apresenta uma pequena queda em 2013 (valor de 2014), devido a estabilidade dos produtores, porém no ano seguinte já se recupera e aumenta consideravelmente em relação aos outros anos.

Para o aumento da área de produção de alimentos, principalmente os alimentos ricos em vitaminas e nutrientes e ainda, a promoção ao acesso de alimentos, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, vem desenvolvendo diversos programas que poderão ser vistos no capítulo de Programas e Ações de SAN.

1.2 SAUDE

A segurança alimentar está também relacionada a saúde. Pessoas em situação de insegurança alimentar apresentam maiores problemas de saúde, gerando direta e indiretamente maiores custos e principalmente diminuindo a qualidade de vida.

Saúde e nutrição estão vinculadas a uma alimentação equilibrada e à qualidade dos alimentos consumidos, garantido pelo acesso a produtos com bom valor nutricional e isentos de produtos químicos prejudiciais à saúde. A tendência recente do padrão alimentar, implica em um consumo excessivo de gorduras saturadas, sódio e açúcar. Este padrão alimentar pode deixar a população mais suscetível às doenças crônicas como diabetes, hipertensão arterial e obesidade, que estão diretamente ligadas à qualidade dos alimentos consumidos.

Umuarama conta com 28 Unidades de Saúde, sendo 06 Unidades Básicas de Saúde (UBS) 22 equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF). Possui ainda 1 equipe de Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) que cobre 9 ESF. Possui 17 consultórios odontológicos nas unidades de saúde, 1 centro odontológico (CEO), 1 Centro de Especialidades Médicas (CEM), 1 CAPS, SAMU, Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Unidade de Vigilância Sanitária, Farmácia Municipal, 1 Maternidade (Norospar) e 1 Pronto Atendimento Municipal 24 horas.

A taxa de mortalidade infantil é um dos indicadores mais sensíveis para avaliar as condições de saúde e nutrição de uma população. No ano de 2015 a taxa de mortalidade infantil no município de Umuarama foi de 16,74/1000 nascidos vivos. No mesmo ano, o município registrou o atendimento de 1609 gestantes, de acordo com o SISPRENATAL. O município apresentou em 2015 um total de 131 recém nascidos com baixo peso (menos de 2499gramas)

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) é constituído de

um conjunto de ações voltadas para o monitoramento do estado nutricional da população e das tendências observadas nesta área da saúde e nutrição. O SISVAN faz parte do Sistema de Informações da Atenção Básica (SIAB/DATASUS) e reúne informações importantes sobre os índices de baixo peso e baixa estatura das crianças menores de cinco anos, fase da vida em que a vulnerabilidade nutricional é maior, bem como de sobrepeso e obesidade para os indivíduos maiores de 18 anos.

Os dados do SISVAN dos últimos 3 anos no município de Umuarama não tiveram uma grande variação. Entre as crianças de 0 a 5 anos, a partir do IMC/Idade, mostram que ainda predomina crianças com estado nutricional adequado:

2013: 1429 crianças acompanhadas de 0 a 5 anos

ESTADO NUTRICIONAL	PORCENTAGEM
Magreza acentuada	1,05%
Magreza	1,75%
Eutrofia	57,17%
Risco de sobrepeso	24,7%
Sobrepeso	9,94%
Obesidade	5,39%

2014: 1726 crianças acompanhadas de 0 a 5 anos

ESTADO NUTRICIONAL	PORCENTAGEM
Magreza acentuada	0,52%
Magreza	1,97%
Eutrofia	58,75%
Risco de sobrepeso	24,04%
Sobrepeso	9,15%
Obesidade	5,56%

2015: 1954 crianças acompanhadas de 0 a 5 anos

ESTADO NUTRICIONAL	PORCENTAGEM
Magreza acentuada	0,56%
Magreza	1,38%
Eutrofia	61,67%
Risco de sobrepeso	22,88%
Sobrepeso	9,67%
Obesidade	3,84%

De acordo com dados do Sisvan dos anos de 2013 a 2015, a maioria das crianças do Programa Leite das Crianças, apresentam peso adequado, porém chama a atenção o alto índice de crianças com risco de sobrepeso de acordo com o IMC/idade.

2013: 980 crianças acompanhadas de 6 meses a 3 anos

ESTADO NUTRICIONAL	PORCENTAGEM
Magreza acentuada	0,71%
Magreza	2,04%
Eutrofia	56,02%
Risco de sobrepeso	26,02%
Sobrepeso	10,02%
Obesidade	5%

2014: 1190 crianças acompanhadas de 6 meses a 3 anos

ESTADO NUTRICIONAL	PORCENTAGEM
Magreza acentuada	0,5%
Magreza	1,51%
Eutrofia	58,49%
Risco de sobrepeso	25,29%
Sobrepeso	8,91%
Obesidade	5,29%

2015: 841 crianças acompanhadas de 6 meses a 3 anos

ESTADO NUTRICIONAL	PORCENTAGEM
Magreza acentuada	0,48%
Magreza	1,31%
Eutrofia	60,05%
Risco de sobrepeso	24,02%
Sobrepeso	10,06%
Obesidade	3,69%

A seguir, alguns dados relevantes extraídos do SISVAN WEB que apresenta o numero de casos atendidos/diagnosticados/acompanhados:

Desnutrição e obesidade – fonte: SISVAN WEB:

2011:

- Crianças

Estado Nutricional	Quantidade
Peso muito baixo para a idade	2
Peso baixo para a idade	15
Eutrófico	2158

Peso elevado pra idade	229
TOTAL	2404

- Adolescente

Estado Nutricional	Quantidade
Magreza acentuada	3
Magreza	11
Eutrofia	323
Sobrepeso	74
Obesidade	25
Obesidade grave	6
TOTAL	442

- Adulto

Estado Nutricional	Quantidade
Baixo peso	33
Eutrófico	387
Sobrepeso	245
Obesidade grau I	138
Obesidade grau II	58
Obesidade grau III	22
TOTAL	883

2014:

- Crianças

Estado Nutricional	Quantidade
Peso muito baixo para a idade	9
Peso baixo para a idade	25
Eutrófico	1974
Peso elevado pra idade	191
TOTAL	2199

- Adolescente

Estado Nutricional	Quantidade
Magreza acentuada	3
Magreza	14
Eutrofia	343
Sobrepeso	83
Obesidade	42
Obesidade grave	6
TOTAL	491

- Adulto

Estado Nutricional	Quantidade
Baixo peso	37

Eutrófico	395
Sobrepeso	294
Obesidade grau I	185
Obesidade grau II	89
Obesidade grau III	39
TOTAL	1039

Dados referentes a doenças relacionadas a má alimentação sendo:

Diabetes, hipertensão e gestantes – Fonte: SIAB

2011:

Diabetes	2134
Hipertensão	8517
Gestantes	554

2014:

Diabetes	2162
Hipertensão	8283
Gestantes	525

Como é possível perceber, essas doenças são difíceis de serem eliminadas devido a má alimentação da população. A diabetes, por exemplo, teve aumento e isso fará com que o sistema de saúde esteja mais atento a realizar trabalhos preventivos.

1.2.1 Vigilância Sanitária

Há uma grande preocupação em relação aos estabelecimentos que comercializam alimentos, desde in natura até as refeições prontas e os processados.

A Divisão de Vigilância em Saúde, através do Serviço de Vigilância Sanitária, é a responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estabelecimentos e realiza periódicas visitas com o objetivo de garantir a qualidade e sanidade dos produtos ofertados a população, bem como realizar registro dos alimentos de indústrias locais, atender denúncias e monitorar a pós fabricação através de análises laboratoriais fiscais, obedecendo um cronograma da Secretaria Estadual de Saúde.

São 7 técnicos no total e destes, 4 são específicos para a área de alimentos,

que em 2015 realizaram aproximadamente 476 inspeções em estabelecimento de alimentos, para fins de liberação de licença sanitária, retorno de vistorias, entre outras a atender. Em consequência das inspeções, ocorreram algumas apreensões, interdições e interdições parciais de estabelecimentos.

O município de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Saúde está enquadrado na gestão plena em saúde, o que requisita maior conhecimento técnico dos fiscais, tendo em vista que os mesmos assumem vistorias de maior complexidade, que no passado era atribuição do Estado.

Como o número de comércio de alimentos vem crescendo a cada ano, a secretaria de saúde visa ampliar o quadro de funcionários da vigilância sanitária para manter uma regularidade mais eficaz na fiscalização dos estabelecimentos e desenvolver programas específicos de qualidade, obedecendo aos critérios epidemiológicos da nossa região.

Além dessas atividades, a vigilância ainda acompanha outros órgãos fiscalizadores dando suporte e apoio quando solicitado, como AIFU - Ação Integrada de fiscalização Urbana, Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ministério Público, Procuradoria do Trabalho, entre outros.

1.3 ASSISTENCIA SOCIAL

A Secretaria de Assistência Social está estruturada de forma a garantir o suporte técnico a todas as ações da política municipal de Assistência Social, bem como, aos programas e projetos.

Possui 11 equipamentos públicos de atendimento, sendo: (CRAS, CREAS, CRAM, Secretaria Executiva dos Conselhos, órgão gestor, Cadastro Único, SCFV do Idoso, SCFV do Adolescente e Conselho tutelar).

O CRAS é a porta de entrada para os demais equipamentos, todos os serviços de proteção social básica são referenciados nos CRAS. Atualmente o município de Umuarama conta com 03 CRAS, sendo CRAS I em território periférico e CRAS II e CRAS III em território urbano central.

Todos os beneficiários do Sistema Único de Assistência Social estão cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda.

Dentre os objetivos do Cadastro Único para Programas Sociais podemos destacar:

- Promover o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda a família;
- Reforçar os exercícios de direitos sociais básicos nas áreas de saúde e educação, por meio do cumprimento das condicionalidades, contribuindo para que as famílias consigam romper com o ciclo da pobreza entre as gerações.
- Assegurar o direito humano a alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional contribuindo para erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável a fome.

No município de Umuarama a quantidade de pessoas atualmente cadastradas no CADÚNICO é de 10.811 famílias. Os dados foram extraídos da base de dados do Cadastro único em junho de 2016, assim como os dados das tabelas abaixo.

A tabela a seguir destaca o número de famílias cadastradas por faixa de renda familiar per capita e de acordo com a situação domiciliar:

Faixa da renda familiar per capita	Situação do domicílio			Total
	Urbanas	Rurais	Sem Resposta	
Até R\$82,00	1.164	37	84	1.285
Entre R\$82,01 até R\$164,00	758	46	5	809
Entre R\$164,01 até 1/2 S.M.	4.099	143	2	4.244
Acima de 1/2 S.M.	4.336	130	7	4.473
Total	10.357	390	98	10.811

A tabela abaixo nos mostra os resultados encontrados referentes ao número total de pessoas cadastradas e por faixa etária.

Entre 0 e 4	Entre 5 a 6	Entre 7 a 15	Entre 16 a 17	Entre 18 a 24	Entre 25 a 34	Entre 35 a 39	Entre 40 a 44	Entre 45 a 49	Entre 50 a 54	Entre 55 a 59	Entre 60 a 64	Maior que 65	Total
2.444	1.029	3.422	960	2.539	3.372	1.862	1.616	1.469	1.320	1.224	1.174	2.300	24.731
9,8%	4,1%	13,8%	3,88%	10,2%	13,6%	7,5%	6,5%	5,9%	5,3%	4,9%	4,7%	9,3%	

O total de atendimentos no ano de 2015 foi de 13.803. Além dos atendimentos à comunidade com projetos e programas, a Assistência Social repassa subvenção às entidades socioassistenciais, que é uma modalidade de transferência de recursos financeiros públicos, para instituições privadas e públicas, de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com o objetivo de cobrir despesas de seus custeios. São 12 entidades que recebem subvenção municipal e/ou federal, e estão devidamente cadastradas no Conselho de Assistência Social, além de outras, que estão relacionadas no item Programas, projetos e Ações, pois as mesmas possuem papel

fundamental na Política de Segurança Alimentar.

O valor dos recursos repassados as entidades chega a R\$ 157.530,00 mensais, juntas, essas entidades atendem mais de 1.000 (mil) pessoas por mês.

Umuarama conta também com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do idoso que atende uma media de 170 idosos e SCFV do adolescente que atende uma media de 210 adolescentes.

Os SCFV's além de acompanhar idosos e adolescentes em diversas áreas sociais, em suas atividades é ofertado refeição, mais comumente um lanche. Nos lanches são oferecidos uma variedade de alimentos incluindo, alimentos nutritivos e saudáveis como frutas, sucos, torta de legumes e vitaminas.

O município possui ainda, o Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua – Centro POP, que é uma unidade pública de referência e atendimento especializado à população adulta em situação de rua, no âmbito de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS. O Centro POP acolhe em torno de 30 moradores de rua por dia, que ali podem tomar banho, lavar suas roupas e recebem dois lanches: café da manhã e lanche da tarde, nos dois momentos é oferecido um cardápio variado contendo torta de legumes, pães, bolo, frutas, sucos, café, chá, leite e bebida láctea, com o intuito de proporcionar uma alimentação nutritiva a estes usuários.

O Plano Municipal de SAN vem somar as políticas públicas já existentes na Assistência Social e assim, melhorar a qualidade de vida dos usuários e garantir o acesso à alimentação.

1.4 EDUCAÇÃO

A educação no município de Umuarama visa o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb, um indicador de qualidade educacional que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil) obtidos pelos estudantes no final do 5º ano com informações sobre rendimento escolar (aprovação), possibilita ao município estabelecer metas para a melhoria do ensino municipal. O quadro abaixo apresenta o Ideb do município de Umuarama de 2011 e 2013:

Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
2011	2013
5,3	5,8

Sendo assim, o atendimento educacional realizado pelo município está pautado na orientação da ação didático-pedagógica aos docentes, buscando sanar as dificuldades do processo ensino e aprendizagem, na formação e assessoramento dos gestores escolares, no cuidado com a qualidade dos espaços físicos e materiais pedagógicos, na formação continuada dos profissionais, nas propostas pedagógicas consistentes, na avaliação sistemática e no acompanhamento do trabalho pedagógico das Unidades Educacionais pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.

Neste contexto, as ações educacionais de Umuarama estão voltadas para a garantia da educação de qualidade, no que diz respeito ao acesso, permanência e sucesso escolar, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais.

No ano de 2016 a Rede Municipal de Ensino atende 8.821 (oito mil e oitocentos e vinte e um) alunos, sendo do Berçário ao 5º ano e da Educação de Jovens

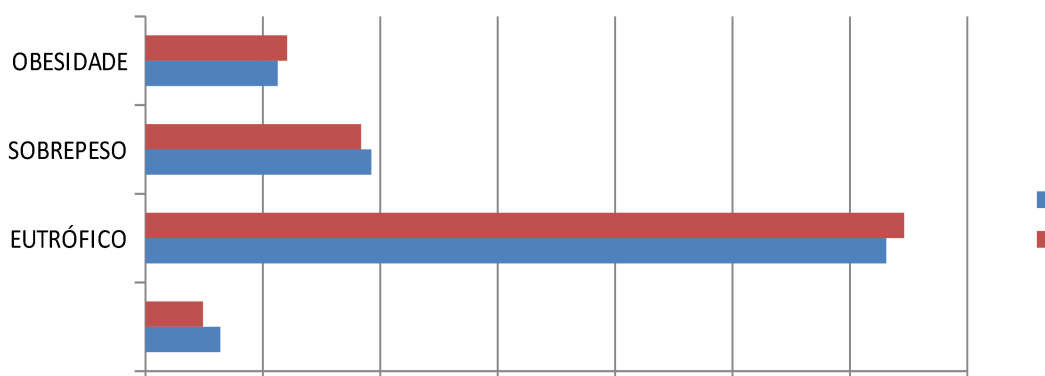
e Adultos. Destes, 831 (oitocentos e trinta e um), são atendidos em contraturno. Atualmente são servidas cerca de 16.649 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e nove) refeições por dia.

Atualmente o município de Umuarama conta com 16 centros municipais de educação infantil, 22 escolas municipais, 19 escolas estaduais, além dos estabelecimentos particulares, que somam 20 unidades.

A Secretaria Municipal de Educação – SME, realiza monitoramento nutricional anual nas escolas Municipais através da Avaliação Antropométrica, o objeto do monitoramento é obter informações sobre o estado de saúde, incidência de situações especiais para subsidiar o planejamento e execuções de ações de educação alimentar e nutricional para promoção da alimentação saudável e controle de doenças crônicas como, por exemplo, a obesidade, diabetes, hipertensão, entre outras. O monitoramento é realizado pelos profissionais de educação física lotados na rede de ensino em parceria com a divisão de alimentação escolar.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA COMPARAÇÃO ENTRE OS ANOS DE 2014 e 2015			
ESTADO NUTRICIONAL	2014	2015	Diferença
BAIXO PESO	6,38%	4,91%	- 1,47%
EUTRÓFICO	63,10%	64,62%	+ 1,52%
SOBREPESO	19,24%	18,37%	- 0,87%
OBESIDADE	11,26%	12,07%	+ 0,81%

COMPARAÇÃO ENTRE OS ANOS DE 2014 e 2015 - Gráfico



A partir dos dados antropométricos (peso e altura), é feito o cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC), para então se ter o diagnóstico nutricional dos alunos da Rede Municipal. Os resultados da avaliação antropométrica são entregues aos responsáveis dos alunos no bimestre subsequente ao realizado. Através dos dados coletados, são desenvolvidas ações em Educação Alimentar e Nutricional para a comunidade escolar, visando a redução dos índices de excesso de peso e melhoria na qualidade de vida da população estudantil. Estas ações são desenvolvidas em forma de oficinas de alimentação saudável, através de palestras com os alunos e em alguns casos com os pais e ainda formação continuada para todos os trabalhadores envolvidos com a alimentação escolar.

Os alimentos adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar obedecem às diretrizes previstas na Resolução FNDE nº 26, de 17 junho de 2013 e está descrito no capítulo dos programas, projetos e ações de SAN.

Os cardápios da alimentação escolar municipal são elaborados pela responsável técnica – RT de acordo com a faixa etária, com utilização de gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade,

sazonalidade e diversificação agrícola da região.

É realizado controle administrativo para aquisição e a distribuição dos alimentos, visando garantir a entrega de produtos com qualidade às unidades escolares. O fornecimento dos gêneros alimentícios às unidades escolares ocorrem regularmente. Os gêneros alimentícios não perecíveis são entregues quinzenalmente, enquanto os gêneros alimentícios perecíveis são entregues semanalmente.

Para o monitoramento do PNAE são realizadas supervisões às unidades de ensino, zelando pela ordem e manutenção de boas condições de higiene. Também são realizados testes de aceitabilidade de gêneros alimentícios, os quais norteiam novas programações para aquisição de alimentos.

A Divisão de Alimentação escolar desenvolve atividades de assessoramento ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE Municipal. Este conselho monitora e fiscaliza todas as ações relacionadas a alimentação escolar e é responsável pela análise da prestação de contas relativa aos recursos repassados do FNDE ao município.

1.5 ESPORTE E LAZER

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL foi incorporada a CAISAN, após a sua formação, em outubro de 2015, pois as demais Secretarias entenderam que através do Esporte seria possível incentivar o consumo de alimentos mais saudáveis e somando as praticas de atividade física, as pessoas podem ter uma saúde melhor e mais duradoura.

Dentre as atividades da SMEL, a que mais se destaca é a SMEL Em Movimento que contempla as seguintes ações:

Caminhada e Corrida de rua - Toda segunda - feira

Pedalada Noturna - Toda terça e quinta – feira

Zumba na Praça - Toda a sexta – feira

Essas ações são abertas a toda a população e acreditamos que será possível trabalhar a importância de uma alimentação melhor, mais saudável e adequada, e que funcione como um remédio de prevenção para todo tipo de doença.

Além das ações, temos um calendário extenso de atividades, relacionadas a seguir:

Realização de 25 Eventos Populares (Campeonatos, Torneios, Atividades Esportivas e Recreativas) – Diversas modalidades e faixas etárias atendidas, sendo no ano de 2016 até julho, cerca de 20.000 cidadãos beneficiados.

Treinamentos desportivos, sendo 06 modalidades esportivas, 328 atletas em treinamentos diários – masculino e feminino.

Escolinhas esportivas, atendendo cerca de 600 crianças - masculino E feminino.

Projeto Umuação/Domingo No Bosque - Atividades Recreativas e de Lazer, inclusive com oferta de alimentos. Em 2016 serão beneficiadas mais de 5.500 crianças

e adolescentes e para 2016 é previstos o beneficiamento de mais de 6.000 crianças e adolescentes.

Projeto Vida Ativa Melhor Idade, atende cerca de 600 Idosos semanalmente 10 regiões diferentes e estratégicas do Município.

Em Parceria com o Ministério do Esporte a SMEL possui o PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC, que atende semanalmente cerca de 800 pessoas de todas as idades, inclusive os portadores de necessidades especiais, com atividades esportivas, recreativas e culturais.

Por semana a SMEL beneficia com suas atividades mais de 2500 pessoas entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e portadores de necessidades especiais de diversas classes sociais.

1.6 INDÚSTRIA E COMERCIO E EMPREGO

A Secretaria de Industria e Comércio tem como principal atendimento, as ações com empresas industriais e comerciais, inclusive as pequenas e médias, oferecendo suporte técnico através de cursos de capacitação, bem como através de doação de terrenos industriais.

Os interessados procuram a Secretaria dizendo de suas intenções e recebem a orientação necessária. Preenchem um Ofício de solicitação de área e também um questionário de como são e de como serão as empresas se obtiverem o terreno.

As propostas são analisadas em função do número de empregos gerados, do ramo de atividades e sempre dentro de uma visão estratégica para o desenvolvimento do Município.

Os cursos são realizados pela secretaria em conjunto com o Sistema “S” e propicia aos futuros e atuais pequenos empreendedores, uma visão que possibilita que os mesmo se preparem para uma Gestão mais aprimorada e possam melhor gerir seus negócios. Como exemplo temos o Bom Negócio Paraná, em participação com Fomento Paraná, que oferece de maneira gratuita, 5 (cinco) cursos de gestão, incluindo as áreas Administrativa, Financeira e de Pessoal, que são as principais áreas da gestão.

Na participação na comunidade há dois Programas:

1 - PROMUPE - Programa Municipal do Primeiro Emprego, que como o nome já diz, proporciona aos jovens com idade entre 16 e 24 anos, o período de um ano de experiência em empresas cadastradas no Programa, que em sua maioria, são empresas do ramo de serviços.

2 - PRODEU – Programa de Desenvolvimento de Umuarama , tem como visão atrair empresas para o município, através de incentivos fiscais, sendo sua ação maior na área industrial ou que sejam estratégicas para o desenvolvimento de

Umuarama.

Além disso, a administração busca transformar o município como referência no ramo alimentício, incentivando a instalação de novas empresas e cooperativas, nas diversas áreas da alimentação como as áreas de laticínios, carnes nobres, suinocultura, avicultura e piscicultura.

CAPITULO II

PROGRAMAS, PROJETOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O município desenvolve diversos programas e ações de segurança alimentar e nutricional voltados principalmente a população de baixa renda, pois apresentam um grau de dificuldade maior em ter acesso aos alimentos. São programas que beneficiam direta e indiretamente a população e estão sendo aprimorados a cada ano.

A seguir estão relacionados os programas e ações desenvolvidos pelas secretarias que compõem a CAISAN municipal, com ou sem parcerias com os governos Estadual e Federal.

1 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA é o programa mais importante e aliado da Segurança Alimentar no município de Umuarama. É disponibilizado pelo Governo Federal, gerido e executado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. Foi criado em 2003 e instituído pelo Art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, no âmbito do Programa Fome Zero. Esta Lei foi alterada pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.

O Programa possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a produção da agricultura familiar buscando melhorar a renda o agricultor e sua qualidade de vida. Para o alcance desses objetivos, com recurso Federal, a Prefeitura compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, de forma direta, ou seja, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial (entidades) através de equipamentos públicos de alimentação e nutrição, que no caso de Umuarama é através do Banco de Alimentos.

Umuarama executa o programa desde 2009, beneficiando em média 130 produtores por ano. Já adquiriu desde então, aproximadamente 3.000.000,00 (três milhões) de kilos de alimentos o que gerou a comercialização de mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) de reais em produtos.

A cada ano o Programa é aprimorado de alguma forma e sofre algumas alterações em relação a sua execução, porém a essência e objetivos são mantidos.

Cada produtor tem direito a uma cota determinada pelo Programa, a qual é alterada de tempo em tempo. Atualmente o teto é de R\$ 6.500,00, que podem ou não ser atingidos, pois vai depender da produção e tipo de produto de cada produtor.

Esse é um dos programas mais completos que o Governo Federal já lançou e que o município de Umuarama tem orgulho e não abre mão de executá-lo. Com este Programa o município garante incentivo e geração de renda ao agricultor familiar e promover Segurança Alimentar e Nutricional, Saúde, Dignidade e Bem Estar da população em situação de vulnerabilidade, através do acesso aos alimentos.

2 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA TECNICA E CAPACITAÇÃO

O município através da Secretaria de Agricultura mantém dois técnicos de campo para o acompanhamento dos produtores rurais do município desde 2009, visando o aumento da produção de alimentos, diversificados, com qualidade e em quantidade para atender ao mercado e aos programas governamentais em suas propriedades.

De 2009 a 2015 é possível perceber a grande mudança no campo e um volume cada vez maior de alimentos e com maior variedade e qualidade.

E ainda, em parceria com o Emater, Senar e Instituições de Ensino, a secretaria realiza diversas capacitações para os produtores rurais, para aumento do plantio, melhoria das técnicas utilizadas e para melhoria da qualidade do produto ofertado.

3 - PROGRAMA LIXO QUE VALE

O Programa tem o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população, consistindo basicamente em trocar “lixo” por alimentos.

As pessoas residentes em determinados bairros, fazem a separação do material reciclável, e toda semana a coleta seletiva passa e realiza a pesagem que é paga com uma moeda fictícia, denominada moeda verde, sendo que para cada quilo de determinados materiais, as pessoas recebem um valor e a cada quinze dias acontece uma feira com produtos hortifrutí, e as pessoas fazem suas compras com essa moeda, e cada alimento possui um valor pré estipulado, como se fosse uma feira de verdade, porém só pode participar as pessoas cadastradas e que possuem a moeda verde. Esse programa foi um grande estímulo para a educação ambiental da população e para melhorar consideravelmente a alimentação das famílias.

Por mês, o Lixo que Vale recolhe mais de 20 toneladas de materiais recicláveis e oferta à população cerca de 15 toneladas de alimentos variados, dentre verduras, legumes, frutas, pão, bolacha, doce, leite e outros, atendendo mais de 300 famílias por mês.

4 - PROGRAMA PRO LEITE

Implantado e executado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o Pró Leite é um programa abrangente que engloba outros programas: Programa de Alimentação de Inverno, Programa Balde Cheio e Programa de Inseminação Artificial.

Tem o objetivo de fomentar a pecuária de leite no município, trazendo inúmeros benefícios ao pequeno produtor rural e proporcionando um aumento significativo na produção de leite, na renda familiar e conseqüentemente contribuindo para sua permanência no campo e a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas. O Pró-leite trouxe consigo mais ênfase e aprimoramento de programas que já vinham sendo desenvolvidos. O Programa Balde Cheio, que foi o que mais impulsionou a

atividade leiteira, tendo como parceiro o Banco do Brasil, teve duração de apenas dois anos, mas a prefeitura deu continuidade com recursos próprios e através de uma técnica inovadora para nossa região, que é o rodízio de pastagem, o produtor conseguiu atingir melhores resultados e aumentaram entre 40% e 55% sua produção. Desde 2010, a Prefeitura Municipal foca no Programa de Inseminação Artificial, fornecendo sêmen de raças leiteiras de boa procedência, garantindo o nascimento de fêmeas com alta qualidade genética, além de repassar ao produtor todo o material usado para o processo de inseminação como luvas, bainhas, aplicador, botijão para armazenamento, nitrogênio para conservar o sêmen e acompanhamento técnico para o bom desenvolvimento do programa e para a própria inseminação.

E, em 2015 o Programa de Alimentação de Inverno, uma parceria entre Governo Federal e Prefeitura, veio para beneficiar ainda mais o produtor, com a aquisição de equipamentos para fazer silagem. Com os novos equipamentos, todos os produtores de leite são beneficiados e não pagam nada pelo serviço.

Graças a este programa o município ampliou sua produção de leite de 70 mil em 2014 para uma estimativa de 80 mil litros por dia, contrariando o cenário nacional que apresentou uma queda significativa.

5 - FEIRAS

O município de Umuarama possui 5 feiras, sendo 4 noturnas e 1 diurna, organizadas e acompanhadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em conjunto com os setores de Postura e Vigilância Sanitária. São realizadas com os produtores rurais do município e em alguns casos da região, contando hoje com mais de 150 feirantes. As feiras acontecem em pontos fixos, porém cada dia da semana em uma localidade diferente da cidade e com isso, todas as regiões são contempladas e toda a população tem acesso.

6 - CESTA BÁSICA

O CRAS é o órgão gestor da política de Assistência Social no município responsável pelos atendimentos com benefícios eventuais a população como o auxílio alimentação (cesta básica), sendo um benefício eventual, conforme o Decreto nº 6.307 de 14/07/2007, que trata sobre provisões suplementares e provisórias que integram o Sistema único de Assistência Social- SUAS e fazem parte da Proteção Social Básica.

Umuarama conta com 3 CRAS e cada um distribui uma média de 100 cestas básicas por mês, porém, observa-se que a demanda é maior que a oferta.

Devido ao benefício suprir necessidades alimentares de maneira emergencial, a nutricionista da Secretaria de Assistência elabora uma cesta contendo itens para alcançar uma maior qualidade nutricional, em quantidades balanceadas de calorias, macronutrientes e micronutrientes.

As famílias beneficiadas com o auxílio alimentação são devidamente cadastradas no CADÚNICO e acompanhadas por equipe especializada.

7 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda direcionada as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CADÚNICO como sendo as famílias com renda per capita de até R\$ 85,00 (extrema pobreza) e entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 (pobreza).

Com base na pesquisa realizada em Junho de 2016 na base de dados do CADÚNICO, o Número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em nosso município é de 2.161.

Valor anual transferido às famílias (2013, 2014, 2015)

2013 – R\$ 2.749.830,00

2014 – R\$ 2.058.672,00

2015 – R\$ 3.357.032,00

De acordo com a faixa etária, os Beneficiários do Programa Bolsa Família estão distribuídos da seguinte forma:

Entre 0 e 4	Entre 5 a 6	Entre 7 a 15	Entre 16 a 17	Entre 18 a 24	Entre 25 a 34	Entre 35 a 39	Entre 40 a 44	Entre 45 a 49	Entre 50 a 54	Entre 55 a 59	Entre 60 a 64	Maior que 65	Total
852	426	1.124	281	565	867	466	303	206	188	151	130	32	5.621

A Tabela acima demonstra a quantidade total de pessoas que recebem Bolsa Família no município de Umuarama por faixa etária e é possível identificar que 5,19 % da população do município recebe o Bolsa Família e dentre as pessoas cadastradas no CadÚnico esse percentual é de 22,72%. Pode-se observar que o benefício atende prioritariamente crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos com um percentual de 19,9% do total dos beneficiários.

Além disso, é necessário o acompanhamento dos beneficiários com perfil saúde realizado pela secretaria de saúde, no programa Bolsa Família, e o percentual de acompanhamento nos últimos três anos foram os seguintes:

2013	2014	2015
Primeira Vigência: 74,49 %	Primeira Vigência: 59,91 %	Primeira Vigência: 76,82 %
Segunda Vigência: 58,74 %	Segunda Vigência: 67,30 %	Segunda Vigência: 80,01 %

8 - PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

O programa Leite das Crianças (PLC), é um programa do Estado do Paraná, que tem por objetivo, o combate à desnutrição, através da distribuição gratuita de 01 litro de leite por dia às crianças de 06 a 36 meses, às famílias com renda per capita familiar inferior a meio salário mínimo regional.

A secretaria municipal de saúde tem o papel de realizar o acompanhamento

e manter os registros atualizados dos dados nutricionais mensalmente das crianças beneficiadas, que é feito na Unidade Básica de Saúde - UBS de referência, para que o programa se mantenha ativo no município.

De acordo com dados do Sisvan dos anos de 2013 a 2015, a maioria das crianças do programa apresenta peso adequado, porém chama a atenção o alto índice de crianças com risco de sobrepeso de acordo com o IMC/idade.

2013: 980 crianças acompanhadas de 6 meses a 3 anos

ESTADO NUTRICIONAL	PORCENTAGEM
Magreza acentuada	0,71%
Magreza	2,04%
Eutrofia	56,02%
Risco de sobrepeso	26,02%
Sobrepeso	10,02%
Obesidade	5%

2014: 1190 crianças acompanhadas de 6 meses a 3 anos

ESTADO NUTRICIONAL	PORCENTAGEM
Magreza acentuada	0,5%
Magreza	1,51%
Eutrofia	58,49%
Risco de sobrepeso	25,29%
Sobrepeso	8,91%
Obesidade	5,29%

2015: 841 crianças acompanhadas de 6 meses a 3 anos

ESTADO NUTRICIONAL	PORCENTAGEM
Magreza acentuada	0,48%
Magreza	1,31%
Eutrofia	60,05%
Risco de sobrepeso	24,02%
Sobrepeso	10,06%
Obesidade	3,69%

9 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

O Benefício da Prestação Continuada (BPC), refere-se à concessão de um salário-mínimo mensal pago às pessoas idosas com 65 anos ou mais e também às pessoas com deficiência comprovada por laudo médico, que não podem garantir

sobrevivência por conta própria ou com o apoio da família. O critério de renda familiar é de 1/4 do salário-mínimo por pessoa.

Umuarama totaliza 2.737 beneficiários do BPC sendo deste total 1.476 pessoas com deficiência e 1.261 pessoas idosas.

Percentual de moradores com mais de 60 anos e com renda domiciliar per capita de até ¼ do salário

Quantidade de usuários com mais de 60 anos por faixa da renda familiar per capita				
Até R\$82,00	Entre R\$82,01 até R\$164,00	Entre R\$164,01 até 1/2 S.M.	Acima de 1/2 S.M.	Total
151	56	1.032	2.235	3.474

Percentual de moradores com, pelo menos, uma deficiência e com renda per capita de até ¼ de salário-mínimo.

Faixa da renda familiar per capita	Número de pessoas com pessoa deficiência
Até R\$82,00	114
Entre R\$82,01 até R\$164,00	49
Entre R\$164,01 até 1/2 S.M.	681
Acima de 1/2 S.M.	931
Total	1775

Juntando o total de pessoas com mais de 60 anos cadastradas no cadastro único e o total das pessoas cadastradas com pelo menos 1 deficiência encontramos o resultado de 5.249 pessoas atendidas pelo BPC no município de Umuarama.

10 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A alimentação escolar em Umuarama faz parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE o qual tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicosocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meios de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O Município recebe e gerencia o recurso encaminhado pelo Fundo Nacional

de Desenvolvimento Escolar – FNDE para os alunos matriculados na rede pública Municipal de ensino. As escolas estaduais também participam do programa, porém seu recurso é gerenciado via Estado.

A resolução nº 26 de junho de 2013 estabelece que 30 % dos recursos repassados pelo Fundo do FNDE para alimentação escolar, sejam utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações, porém o município adquire mais de 40%.

11 – PRE NATAL NUTRICIONAL

Projeto piloto desenvolvido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente através da divisão de Segurança Alimentar e Nutricional, lançado em 2015 inicialmente em um determinado bairro com mais de 30 gestantes que visa complementar ao atendimento que as gestantes já recebem nos postos de saúde. Além das consultas médicas de rotina, ao longo da gravidez, elas participam de reuniões conjuntas e atendimentos individuais para que possamos acompanhar a alimentação de cada uma e orientar sobre os alimentos mais adequados para esta fase, em geral, da mamãe e do bebê. Com esse projeto, as mães recebem informações quanto a uma dieta balanceada e variada, e com isso evita o ganho excessivo de peso, o déficit nutricional e problemas futuros, como diabetes, hipertensão e outros males que podem afetar o bebê até antes do seu nascimento.

O projeto vem apresentando resultados positivos e possivelmente será disponibilizado para outros bairros ou até mesmo, para toda a população gestante.

12 – OUTRAS AÇÕES

Além dos programas e ações apresentados, o município ainda desenvolve outras atividades tais como:

- Atendimento nutricional individual de usuários do Sistema Único de Saúde;
- Atividades em grupos relacionadas à alimentação e nutrição saudáveis, como

diabéticos e hipertensos (HIPERDIA) e também envolvendo obesidade e reeducação alimentar;

- Incentivo ao aleitamento materno;
- Incentivo a introdução da alimentação complementar saudável;
- Fornecimento de leites e dietas industrializadas, especiais;
- Visitas domiciliares para pacientes acamados e com alimentação enteral;
- Acompanhamento nutricional de pacientes de cirurgia bariátrica;
- Programa Saúde na Escola, desenvolvido pela Secretaria de Saúde e Educação.

ENTIDADES ASSISTENCIAIS

No município existem diversas entidades assistenciais que possuem papel fundamental na política de segurança alimentar e nutricional, pois atendem a centenas de pessoas em situação de vulnerabilidade social que culmina na vulnerabilidade de outras áreas. Essas entidades estão em pontos distintos do município e cada uma oferta um trabalho diferenciado, porém todas elas ofertam alguma refeição além do trabalho social, portanto, são consideradas de extrema importância para o governo municipal e a sociedade, pois atendem a população que sofre com a falta de alimento, por qualquer motivo ou situação, proporcionando o acesso a alimentação, que em alguns casos não supre a necessidade diária, porém já é de suma importância para quem recebe. E ainda a maioria dessas entidades recebe subvenção do governo municipal, que atualmente ajuda muito as entidades, porém esse recurso não está suprimindo as necessidades das entidades.

Além disso, a grande maioria também recebe doação de alimentos do Banco de Alimentos, quase 100% hortifrutis e leite, que doa de acordo com o número de atendidos de cada entidade. Essas doações são fundamentais, porém para os demais alimentos e atividades, as entidades necessitam de doações da sociedade, que é

incerta, e isso dificulta o funcionamento da mesma e muitas vezes não conseguem atender como deveriam ou gostariam.

Segue relação das entidades:

	Entidade	Tipo/atendimento	Localização	Subvenção	Doação Banco de Alimentos
1	ARAM - GUARDA MIRIM – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ASSISTENCIA AO MENOR	Atendimento a adolescentes com refeições, reforço escolar e capacitação para inserção no mercado de trabalho.	Avenida Portugal, nº 5550.	Sim	Sim
2	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS ROTARIANAS DE UMUARAMA – ABRIGO TIA LILI	Abrigo, acolhimento para crianças e adolescentes com refeições.	Avenida Rotary, nº 44 - Parque Presidente	Sim	Sim
3	CASA DA SOPA DR. LEOPOLDINO	Oferta de café da manhã, almoço, cesta básica eventual a população em situação de vulnerabilidade social, oficinas e grupos de convivência e	Rua Bahia, nº 4368	Sim	Sim
4	ASSOCIAÇÃO DE CLUBES DE MÃES DE UMUARAMA - PROVOPAR	Inclusão social e produtiva, cursos de capacitação em diversas áreas.	Av. Pres. Castelo Branco, 5460, zona VI.	Sim	Não

5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE UMUARAMA - ADEFIU	Atendimento a deficientes visuais.	R. Gov. Ney Braga, 5153, zona I.	Sim	Não
6	ASSOCIAÇÃO VIDA E SOLIDARIEDADE	Oferta almoço a população em situação de vulnerabilidade social e cursos de capacitação.	Rua Jorge C. Jardim - /Parque Industrial	Sim	Sim
7	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE UMUARAMA - ARA	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.	R. José Roberto Janeiro, 4583, Jd Petrópolis.	Sim	Não
8	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PROMOÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES – APROMO	Alberg, casa de apoio com refeições para pessoas em situação de vulnerabilidade social.	Rua Santa Efigênia, nº4674	Sim	Sim
9	CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL - BEM VIVER	Oferta reforço escolar e refeições para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	Rua H, nº 3830 - Arco Íris	Sim	Sim
10	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	Lar para idosos	Rodovia Pr 323 - Saída para Cruzeiro	Sim	Sim
11	APAE – ASSOCIAÇÃO DE	Atendimento a pessoas com	Rua José Dias	Sim	Sim

	PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	deficiência intelectual e múltipla.	Lopes, nº 5170		
12	ASSUMU – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA	Escola especial	Rua Voluntários da Pátria, nº 2710	Sim	Sim
13	ASSEBE – ASSISTENCIA SOCIAL LAR BETEL	Promover o desenvolvimento do bem estar social, cultural, educacional e espiritual de crianças, adolescentes, jovens e famílias.	Avenida Celso Garcia Cid, nº3487 – Zona I	Não	Sim
14	CAPELANIA – CAPELANIA EVANGELICA	Trabalho social e com o recebimento de doações de alimentos prontos, servem café da manha em diversos postos de saúde.	Rua Montes Claros, nº 3937 - Jd América	Não	Sim
15	IGREJA COMUNIDADE CRISTÃ	Igreja – Prepara refeição em forma de marmita no horário do jantar.	Rua Dr Camargo, nº 5010	Não	Sim
16	GRUPO UNIÃO PELA VIDA	Entidade que acolhe e acompanha pessoas portadoras do vírus HIV.	Avenida Rondônia, 3645	Não	Sim
17	RESTAURAÇÃO – CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO RESTAURAÇÃO	Casa de recuperação para pessoas com problemas de vícios em todo e qualquer tipo de droga.	Estrada da Noite	Não	Sim

18	CREVID – CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIVA COM DEUS	Tem por finalidade a recuperação e re-socialização de adolescentes, jovens e adultos usuários de substâncias psicoativas do sexo masculino	Rua Ouro Branco, nº1767 - Ouro Branco	Não	Sim
19	ADEJOC – ASSOCIAÇÃO DESAFIO JOVEM CANAA	Acolhimento de jovens e adolescentes com problemas de vícios em todo tipo de droga.	Rua Dr. Camargo, nº 4895 (Escritório)	Não	Sim

EQUIPAMENTOS DE SAN

BANCO DE ALIMENTOS - EQUIPAMENTO PUBLICO DE SAN

O Banco de Alimento é um equipamento público de SAN, destinado a arrecadar, selecionar, processar, armazenar e distribuir gêneros alimentícios arrecadados por meio de doações, tanto de programas governamentais adquiridos da agricultura familiar como o Programa de Aquisição de Alimentos, quanto da rede varejista e particulares.

Destina-se ao combate do desperdício de alimentos, além de apoiar o abastecimento alimentar local por meio da integração com outros programas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Além disso, busca contribuir com a melhoria da alimentação das pessoas, diminuindo a fome, doenças relacionadas a má alimentação ou a falta dela, e melhorar a qualidade de vida das pessoas.

O Banco de Alimentos está sob a coordenação da Secretaria de Agricultura

e Meio Ambiente, e possui cadastradas até julho deste anos, 16 entidades que atendem mensalmente mais de 5.000 pessoas, e também contribui com a merenda municipal, programas assistenciais e famílias em situação de vulnerabilidade, beneficiando no total, em média 13.000 pessoas por mês.

O Banco de Alimentos conta hoje com 1 coordenador, 1 nutricionista, 1 administrativo 1 serviços gerais, 1 servente geral, 1 motorista e 2 estagiários e recebe atualmente em média 38.000 kilos de alimentos por mês, em sua maioria hortifrutis (perecível) e que são provenientes quase que exclusivamente do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Além das entidades, por mês são distribuídas 500 cestas verdes, com esses alimentos. Essas famílias são devidamente avaliadas e cadastradas no Banco de Alimentos e apresentam algum tipo de vulnerabilidade e estão com dificuldade de adquirir esse tipo de alimento.

As doações por empresas e por CPF ainda não é uma pratica comum no município, porém a prefeitura está trabalhando e desenvolvendo estratégias que possam incentivar essa doação e assim, atender as pessoas com outros tipos de produtos que poderão complementar ainda mais a alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade.

CAPITULO III

OBJETIVOS E AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Ao aderir a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, o município precisa seguir as diretrizes do Plano Nacional estabelecidas pelo Decreto 7.272/2010, as quais foram utilizadas como base para elaboração das ações contempladas neste Plano Municipal de SAN – PMSAN, bem como as ações recomendadas pela IV Conferência Municipal de SAN de Umuarama.

Diretrizes Nacionais:

Diretriz 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e da estruturação de sistemas descentralizados, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de SAN e do DHAA.

Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de SAN.

Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, pesca e aquicultura.

Diretriz 7 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, SAN e DHAA em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios

e nas diretrizes da Lei n o 11.346/2006.

Diretriz 8 - Monitoramento da realização do DHAA.

Para cada diretriz, foram elencadas de acordo com as orientações Nacionais e Estaduais, ações, programas e/ou projetos a serem desenvolvidos nos próximos 4 (quatro) anos.

Cada ação possui a secretaria responsável, bem como o tempo previsto para ser realizada.

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

OBJETIVO 1

Ampliar as condições de acesso a alimentação adequada e saudável das famílias mais vulneráveis e do público prioritário.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL L/DOTAÇÃO	PRAZO
Implantar 1 (um) Restaurante Popular	Articular com governos Estadual e Federal.	SMAMA	2017
	Elaborar Projeto da proposta		

META 2	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL L/DOTAÇÃO	PRAZO
Ampliar em 20% o valor do repasse financeiro às socioassistenciais que servem alimentos a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.	Elaboração de Projeto de Lei e encaminhamento a Câmara para aprovação.	SMAS	2018
	Definição da fonte do recurso e dotação.		

META 3	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL L/DOTAÇÃO	PRAZO
Realizar 2 campanhas publicitárias anuais, durante a vigência deste Plano, visando o fortalecimento do papel estratégico do Banco de Alimentos.	Firmar parcerias com instituições de ensino	SMAMA	a partir de 2017

META 4	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL L/DOTAÇÃO	PRAZO
Ampliar em 100% o número de cestas básicas disponíveis em cada CRAS, por mês, bem como melhorar em 100% seu valor nutricional no quesito proteína.	Elaboração de cardápio	SMAS	2018

OBJETIVO 2

Promover a melhoria das condições socioeconômicas das famílias em situação de insegurança alimentar, proporcionando maior viabilidade para acesso a uma alimentação mais adequada e saudável.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Ampliar em 30% o número de cursos de capacitação por ano, ofertados a população em situação de vulnerabilidade, visando a geração de renda e a autonomia econômica.	Levantamento e identificação do tipo de demanda por parte do comércio em geral.	SMAS SMIC	2018
	Levantamento e identificação do público-alvo em relação à demanda.		
	Parceria com instituições de ensino, sistema S e demais entidades, inclusive as entidades socioassistenciais.		

META 2	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Apoiar a participação de organização de mulheres em centrais de comercialização, feiras e outros mercados, com a finalidade de promover a autonomia econômica das mulheres, na área urbana e rural.	Priorizar a participação de mulheres nos programas e atividades.	SMAS SMAMA	2018
	Qualificar os grupos produtivos de mulheres por meio de ações de apoio à organização produtiva de mulheres rurais.		

DIRETRIZ 2 - PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E DA ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA E SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS.

OBJETIVO 1

Promover o modelo de produção e processamentos de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Incentivar a prática de produção de alimentos de base agroecológica e orgânica.	Realização de reuniões para sensibilização.	SMAMA	2018
	Adquirir no mínimo 10% dos recursos do Programa de Alimentação Escolar, destinados a agricultura familiar, em alimentos de base agroecológica ou orgânica.		
	Priorizar a compra de produtos orgânicos no PAA.		

META 2	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Ampliar em 200% o número de agricultores certificados com produção de base agroecológicas e/ou orgânico.	Realização de capacitação dos produtores.	SMAMA	2019
	Assistência técnica.		
	Parcerias com outros órgãos estaduais como Emater e SEAB.		
	Disponibilizar meios de produção tais como: banco de sementes orgânicas, compostagem, estufa e produção de mudas.		

OBJETIVO 2

Ampliar a participação dos agricultores familiares locais, no abastecimento dos mercados, com ênfase nos mercados institucionais.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Ampliar em 30% (gradativamente) o valor do recurso financeiro total repassado ao município para execução do PAA, bem como a ampliação na mesma proporção da cota limite de cada agricultor.	Solicitar em conjunto com outros municípios da região, através da CORESAN, ao governo Federal e Estadual, pois se trata de um Programa Nacional.	SMAMA Coresan Governo Federal	2020

OBJETIVO 3

Incentivar o consumo de alimentos de base agroecológica e orgânicos.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Realizar 2 campanhas publicitárias, visando demonstrar os benefícios do consumo de alimentos de base agroecológica e orgânicos, com ênfase na relação custo benefício associados a promoção da saúde.	Firmar parceria com instituições de ensino e demais órgãos públicos afetos.	SMAMA SMAS SMS	2020
	Elaboração de material.		
	Levantamento e definição do tipo de mídia a ser utilizada.		

OBJETIVO 4

Aperfeiçoar os mecanismos de gestão, controle e educação voltados para o uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e demais insumos agrícolas.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Implantar um Programa Municipal de Controle e	Elaborar Projeto de Lei.	SMAMA	2020
	Realizar parceria com órgãos		

Fiscalização para redução gradativa do uso de agrotóxicos na produção, bem como restringir a pulverização aérea.	públicos afetos, como Emater e SEAB.		
	Contatar assistência técnica terceirizada caso seja necessário.		

META 2	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovações tecnológicas, de forma continuada e permanente.	Capacitar os diversos atores envolvidos através de cursos em parceria com instituições de ensino e/ou órgãos públicos afetos.	SMAMA	2018

META 3	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Ampliar para 50% o valor pago ao produtor, para produtos agroecológico e orgânicos, a mais, em relação ao convencional, para comercialização junto aos programas governamentais.	Articular com os governos estadual e federal.	SMAMA	2020
	Elaborar projeto de Lei Municipal.		

DIRETRIZ 3 - INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SAN E DO DHAA.

OBJETIVO 1

Estruturar e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas redes institucionais de ensino e serviços públicos da política de SAN do município.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Realizar formação técnica e capacitação dos profissionais que atuam nos serviços públicos envolvidos com a política e o ensino de SAN.	Elaborar projeto de capacitação	SMAMA SMS SMAS	2018
	Firmar parcerias com instituições de ensino		
	Mobilização e sensibilização do público alvo		

META 2	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Incentivar as Instituições de Ensino Superior (IES) para realizarem pelo menos 1 pesquisa ao ano, e extensão na área de segurança alimentar e nutricional, para subsidiar os setores governamentais no aprimoramento e integração das ações em nível local.	Realizar contato para sensibilização e incentivo	SMAMA SMS	2018
	Firmar parceria através de convenio ou contrato		

META 3	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Promover a educação alimentar e nutricional, inclusive através das praticas de física	Palestras e oficinas nas escolas municipais	SMAMA SMS	2018
	Firmar parceria com instituições de ensino		

DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAN VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS INDÍGENAS, CONFORME DECRETO Nº 6.040/2007.

Não se aplica ao município, pois o mesmo não possui quilombolas, povos e comunidades tradicionais e indígenas em seu território.

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SAN.

OBJETIVO 1

Garantir a segurança alimentar em todos os níveis de produção, comercialização e consumo.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Diminuir o número de adultos em situação de obesidade em 5% conforme SISVAN 2014.	Implantar plano de atividades e ações de educação alimentar com carácter dinâmico e interativo nas UBS's do município.	SMS	2020
	Firmar parceria com instituições de ensino		
	Realizar atividade de prevenção		

META 2	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Realizar campanhas anuais de incentivo ao aleitamento materno	Elaboração de material	SMS	2020
	Firmar parcerias		

META 3	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Implantar um programa de acompanhamento para promover a saúde e qualidade de vida das pessoas da Melhor Idade, buscando diminuir as doenças associadas a má alimentação deste público específico.	Implantar um programa de acompanhamento da Melhor Idade	SMS	2020
	Aperfeiçoar as atividades já existentes com os grupos dos bairros.		
	Firmar parcerias com instituições		

META 4	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Melhorar	Implantar Pre Natal Nutricional	SMS	

acompanhamento das gestacionais visando evitar complicações associadas a má alimentação.	em mais 4 UBS	SMAMA	2019
--	---------------	-------	------

OBJETIVO 2

Incentivar e proporcionar o acesso a alimentos saudáveis através dos Programas e Ações do município.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL L/DOTAÇÃO	PRAZO
Garantir a oferta de frutas nas atividades de recreação e lazer realizadas nos bairros	Parcerias entre secretarias	SMEL	2019
	Buscar apoio do Banco de Alimentos		
	Assegurar recursos financeiros		

META 2	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL L/DOTAÇÃO	PRAZO
Implantar em mais 2 bairros o Programa Lixo que Vale, sendo prioritariamente os bairros que apresentam menor renda média per capita.	Parcerias entre secretarias	SMAMA SMSP	2020
	Planejamento e levantamento		
	Sensibilização		
	Definição dos bairros		

DIRETRIZ 6 - PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PESCA E AQUICULTURA.

OBJETIVO 1

Garantir o acesso à água para o consumo humano e produção de alimentos às populações rurais e urbanas de baixa renda, e ainda garantir o suprimento necessário de água em quantidade e qualidade suficientes a segurança alimentar.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Elaborar um plano de Contingência de Consumo de Água Potável.	Levantamento e identificação do consumo de água	SMAMA	2020
	Firmar parcerias com instituições de ensino		
	Parceria com Sanepar		

DIRETRIZ 7 - APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SAN E DHAA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS BASEADAS NOS PRINCÍPIOS E NAS DIRETRIZES DA LEI N O 11.346/2006.

Não se aplica ao município, pois o mesmo não possui atividades e/ou parcerias com ações em âmbito internacional.

DIRETRIZ 8 - MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DHAA.**OBJETIVO 1**

Identificar avanços e retrocessos do município no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Implantar e consolidar a Política de SAN no município.	Melhorar e aperfeiçoar os programas já existentes.	SMAMA SMAS	2020
	Realizar capacitação e sensibilização dos atores envolvidos e da população em geral.	SMIC SMEL SMS SME	
	Sensibilizar, mobilizar e estimular a participação da sociedade e dos atores envolvidos com a política de SAN.		

META 2	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Realizar o controle e monitoramento da Merenda Escolar	Acompanhamento pelo CAE através de relatórios em parceria com o COMSEA, visando garantir a qualidade das refeições ofertadas.	SME	Permanente

OBJETIVO 2

Fortalecer operacional e politicamente a CAISAN e o COMSEA, para a efetiva implantação e exercício da Política de SAN.

META 1	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL/DOTAÇÃO	PRAZO
Realizar 2 (dois) eventos anuais de capacitação	Capacitação anual dos gestores e técnicos de SAN.	SMAMA SMAS SMS SME	Permanente

envolvendo os gestores da CAISAN, membros do COMSEA e técnicos municipais.		SMIC SMEL		
--	--	--------------	--	--

CAPÍTULO IV

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - PMSAN será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN, com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, o monitoramento e a avaliação deste instrumento são de responsabilidade do Governo Municipal, devendo se concretizar, a partir de uma perspectiva intersetorial sob a coordenação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Municipal.

O monitoramento deve ser entendido como o acompanhamento contínuo do desenvolvimento de situações relacionadas à SAN e dos programas e políticas desta temática, em relação a seus objetivos e metas.

A avaliação deve ser entendida como um momento específico e mais abrangente devendo ser precedida por avaliações próprias daquilo que foi fixado nas diversas diretrizes do PLAMSAN. Deve ainda considerar o que está estabelecido no art. 4º do Decreto nº 7.272, de 2010, como objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e também dos princípios previstos no art. 4º desse Decreto, a respeito do monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área de SAN nas diferentes esferas do governo como princípios do SISAN/Municipal.

O monitoramento e a avaliação do PLAMSAN serão realizados por um Comitê Técnico, que deverá ser criado pela CAISAN/Municipal no prazo de 90 dias, contados a partir da publicação do PLAMSAN. Esse Comitê será composto por técnicos das secretarias que compõe a CAISAN/Municipal, representantes da sociedade civil através do COMSEA.

A utilização dos diversos indicadores propostos servirá como fonte múltipla

para obtenção de um panorama global das ações de segurança alimentar e nutricional, permitindo, desta forma a visualização do status da garantia do DHAA.

INDICADOR	ATUAL	META	Fonte
Incidência da Pobreza – IBGE 2003	37,88%	36,80%	IBGE
Equipamentos de SAN	1	2	PMU
Valor do repasse financeiro mensal às entidades socioassistenciais.	R\$ 157.530,00	R\$ 189.000,00	PMU
Realização de campanhas publicitárias anuais, com objetivo de fortalecimento das ações de SAN e de incentivo ao consumo de alimentos saudáveis.	1	2	
Numero de cestas básicas ofertas anualmente.	150	300	SMAS
Numero de curso de capacitação técnica ofertados pela SMIC, em diversas áreas.	30	40	SMIC
Numero de agricultores de base agroecológica ou orgânicos com certificado.	2	6	Emater
Valor do limite (cota) financeiro individual dos agricultores do PAA	R\$ 6.500,00	R\$ 8.450,00	MDS
Programa Municipal de Controle e Fiscalização do uso de agrotóxico	0	1	SMAMA
Porcentagem paga a mais para os produtos orgânicos e de base agroecologicos certificados e comercializados pelos produtores rurais do	30%	50%	SMAMA

município nos programas governamentais.			
Numero de adultos em situação de obesidade – SISVAN 2014	313	297	SISVAN WEB
Numero de crianças em situação de eutrofia – SISVAN 2014	1947	2050	SISVAN WEB

CAPÍTULO V

DESAFIOS DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PLAMSAN

O Direito Humano à Alimentação Adequada diz respeito à disponibilidade, adequação, acesso físico, econômico e estável de alimentos, respeitando a dignidade humana, garantindo a prestação de contas e um empoderamento dos sujeitos desse direito. No entanto, para abranger todos esses atributos, são necessárias políticas articuladas entre diversos setores e âmbitos da sociedade (políticas intersetoriais) que ofereçam condições concretas para que os diferentes grupos sociais acessem, de acordo com suas especificidades e com dignidade, alimentos de qualidade produzidos de modo sustentável e permanente.

Esse direito, que constitui obrigação do poder público e responsabilidade da sociedade, alia a concepção de um estado físico ideal, estado de segurança alimentar e nutricional, e os princípios de direitos humanos, tais como dignidade, igualdade, participação, não discriminação, dentre outros.

Dessa forma, alguns desafios deverão ser superados para que esse Plano possa atingir seu objetivo e suas metas, quais sejam:

Consolidar a Intersetorialidade e a Participação Social na implementação do SISAN/Municipal;

Fortalecer a agricultura familiar;

Fortalecimento da geração de emprego e renda nas áreas de desenvolvimento econômico;

Elaboração e implementação de mecanismos de exigibilidade do DHAA;

Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, das condições de saúde, alimentação e nutrição e de acesso às políticas públicas de SAN;

Aumentar o volume de recursos alocados na Política de SAN.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Câmara dos Deputados e Senado Federal: Emenda Constitucional nº 64, de 04 de Fevereiro de 2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal, para Introduzir a alimentação como direito social.

BRASIL, Decreto nº 6.272, de 23 de Novembro de 2007. Dispõem sobre as competências do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA

BRASIL, Decreto nº 6.273, de 23 de Novembro de 2007. Cria no âmbito do sistema nacional de segurança alimentar e nutricional – SISAN a câmara interministerial de segurança alimentar e nutricional

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional: para as políticas públicas, Brasília, 2012.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília: ABRANDH, 2013.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome/MDS - Secretaria Nacional de segurança alimentar e nutricional – SESAN/câmara interministerial de Segurança alimentar e nutricional. Estruturando o sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN. Brasília: 2011.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à Fome/MDS. Secretaria nacional de secretaria nacional de segurança alimentar e nutricional. Alimentação adequada e saudável: Direito de todos - 4ª conferência nacional de segurança alimentar e nutricional - relatório final. Brasília: 2011.

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à Fome/MDS. Câmara Interministerial de segurança alimentar e nutricional: Plano nacional de segurança alimentar e nutricional: 2012/2015. Brasília: 2011

FAO. O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: um retrato multidimensional. Relatório 2014.

IBGE. Censo Demográfico 2010. Ministério da Saúde. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0201>. Acesso em: 25 de Março de 2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasil. Disponível em: www.mds.gov.br/sagi/datasocial. Acesso em: 25 de Março de 2016.